

Regulamento de Inscrição e Submissão de Trabalhos

4º Encontro das Equipes de Assistência Estudantil da Região Sul

Diálogos e Práticas em Assistência Estudantil: Tecendo redes entre os Institutos Federais na Região Sul

Datas do Evento: 09 e 10 de setembro de 2026

Local: Campus Porto Alegre do Instituto Federal do Rio Grande do Sul (IFRS)

1. Apresentação

O 4º Encontro das Equipes de Assistência Estudantil da Região Sul, com o tema *Diálogos e Práticas em Assistência Estudantil: Tecendo redes entre os Institutos Federais na Região Sul* tem como objetivo promover um espaço de diálogo, troca de experiências e alinhamento estratégico frente aos novos desafios e perspectivas da gestão da assistência estudantil na Rede Federal, especialmente após a aprovação da Lei nº 14.914/2024 (Nova PNAES).

Este regulamento estabelece as normas para Inscrição no Evento e para a Submissão de Trabalhos na modalidade Resumo Expandido, que serão apresentados nos Espaços de Diálogos e Práticas (EDPs).

2. Das Inscrições no Evento

A participação no evento é aberta a servidores da Assistência Estudantil, estudantes e demais servidores dos Institutos Federais interessados na temática.

As inscrições para participação, com ou sem apresentação de trabalho, serão gratuitas e deverão ser realizadas exclusivamente via formulário online, disponibilizado no site do evento, <https://bookline.iffarroupilha.edu.br/e/aeregiaoosul>, respeitando o cronograma estabelecido.

São disponibilizadas 360 vagas para participação presencial, sendo 60 vagas para cada Instituição. No caso de um Instituto não preencher todas as vagas disponibilizadas, estas serão distribuídas para os demais Institutos.

2.1. Distribuição de Vagas

As vagas serão preenchidas por ordem de inscrição, respeitando a capacidade do local do evento. A Comissão Organizadora manterá uma lista de espera para eventuais desistências.

3. Da Submissão de Trabalhos

Os trabalhos submetidos devem relatar práticas, desafios e/ou potencialidades no trabalho em Assistência Estudantil, promovendo o compartilhamento de experiências exitosas e reflexões críticas.

3.1. Quem pode submeter?

Poderão submeter trabalhos:

- Servidores (docentes e técnico-administrativos) que atuam na Assistência Estudantil dos Institutos Federais da Região Sul.
- Estudantes vinculados a projetos ou ações de Assistência Estudantil.

3.2. Coautoria

É permitida a submissão de trabalhos em coautoria. Cada trabalho poderá ter no máximo 1 (um) autor principal e até 6 (seis) coautores. Todos os autores que desejarem certificado de apresentação e participação deverão estar inscritos no evento. O autor principal será responsável pela apresentação do trabalho nos Espaços de Diálogos e Práticas.

3.3. Limite de Submissões por Autor

Cada participante poderá submeter no máximo 1 (um) trabalho como autor principal, não havendo limite para participação como coautor em outros trabalhos.

3.4. Áreas Temáticas

Os trabalhos deverão ser inscritos em uma das seguintes áreas temáticas, que nortearão as discussões nos Espaços de Diálogos e Práticas:

- 1 Alimentação estudantil
- 2 Apoio didático-pedagógico
- 3 Atenção à saúde: estratégias de prevenção, promoção da saúde dos estudantes e combate às violências
- 4 Avaliação das políticas e impacto da Assistência Estudantil na permanência e êxito acadêmico
- 5 Educação especial e ações de promoção de inclusão e equidade
- 6 Esporte, Cultura e Lazer
- 7 Gênero e Sexualidade
- 8 Moradia estudantil: gestão, desafios e boas práticas
- 9 Relações étnico-raciais

4. Processo de Submissão em Duas Etapas

O processo de submissão de trabalhos será realizado em duas etapas distintas:

4.1. Primeira Etapa: Submissão do Resumo (Até 500 Palavras)

No primeiro momento, os autores deverão enviar um Resumo com até 500 (quinhentas) palavras para avaliação pela Comissão Organizadora. Este resumo será utilizado para a seleção dos trabalhos que serão apresentados nos Espaços de Diálogos e Práticas.

O Resumo deverá ser submetido diretamente no formulário de inscrição respeitando o número de palavras e contendo as seguintes informações.

O resumo deve conter:

- Título do trabalho
- Nomes e afiliação dos autores
- Área temática escolhida
- Palavras-chave
- Contextualização, objetivo(s), metodologia/descrição da prática, resultados/discussão e considerações finais de forma concisa

4.2. Segunda Etapa: Submissão do Resumo Expandido (3 a 5 Páginas)

Os autores dos trabalhos aprovados pela Comissão Organizadora deverão enviar o Resumo Expandido com 3 (três) a 5 (cinco) páginas até 31 de agosto de 2026, conforme disposto no cronograma do evento. Este documento será utilizado para a publicação nos Anais do 4º Encontro das Equipes de Assistência Estudantil da Região Sul.

4.3. Estrutura do Resumo Expandido

O Resumo Expandido deve conter entre 3 (três) e 5 (cinco) páginas, incluindo referências bibliográficas. O Resumo Expandido deverá ser submetido diretamente no formulário de inscrição respeitando o número de páginas e contendo as seguintes informações.

- **Título:** Centralizado, em letras maiúsculas.
- **Autoria:** Nome completo dos autores, instituição de vínculo e e-mail de contato.
- **Eixo Temático:** Indicação clara da área temática escolhida.
- **Introdução:** Contextualização do tema, justificativa e relevância da prática ou reflexão.
- **Objetivo(s):** Descrição clara do que se pretendeu alcançar com a prática ou estudo.
- **Metodologia / Descrição da Prática:** Detalhamento de como a ação foi desenvolvida, público-alvo, período de realização e recursos utilizados.
- **Resultados e Discussão:** Apresentação dos impactos alcançados, desafios enfrentados e reflexões geradas a partir da prática.
- **Considerações Finais:** Síntese das principais conclusões e apontamentos para ações futuras.
- **Referências:** Listagem das fontes citadas no texto, conforme as normas da ABNT.

5. Avaliação e Aprovação

Os trabalhos submetidos serão avaliados pela Comissão Científica do evento, considerando os seguintes critérios:

- Adequação à área temática escolhida.
- Clareza, objetividade e coerência na redação.
- Relevância da prática ou reflexão para a Assistência Estudantil.
- Consistência entre os objetivos propostos, a metodologia aplicada e os resultados apresentados.
- Cumprimento rigoroso das normas de formatação e estrutura.

A lista de trabalhos aprovados será divulgada como anexo deste regulamento, conforme o cronograma.

5.1. Critérios de Seleção para Apresentação Oral

Caso o número de trabalhos aprovados exceda o tempo disponível nos Espaços de Diálogos e Práticas, a seleção para apresentação oral será realizada com base na pontuação final obtida na avaliação, conforme os critérios estabelecidos no item 5.

Serão selecionados para apresentação oral os trabalhos com maiores médias finais. Em caso de empate, os critérios adotados pela Comissão Científica serão relevância e caráter inovador da proposta.

Os trabalhos aprovados e não selecionados para apresentação oral serão publicados nos Anais do evento, com certificação de publicação para os autores.

5.2. Recursos

Recursos contra o resultado da avaliação deverão ser enviados para o e-mail oficial do evento em até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados, contendo justificativa fundamentada. A Comissão Organizadora analisará os recursos e divulgará o resultado final conforme cronograma.

6. Formato das Apresentações

Os trabalhos selecionados para apresentação oral serão apresentados nos Espaços de Diálogos e Práticas (EDPs), que ocorrerão durante a programação do evento.

- Cada apresentação terá a duração máxima de 10 (dez) minutos.
- A organização das sessões temáticas e a ordem das apresentações serão divulgadas previamente pela Comissão Organizadora.

- Cada sessão temática terá um mediador previamente definido pela Comissão Organizadora, que será responsável por coordenar as apresentações e o espaço de debate.
- Os apresentadores deverão comparecer ao local da sessão com antecedência mínima de 15 minutos.
- A ausência do apresentador na hora marcada poderá resultar na não realização da apresentação, a critério da Comissão Organizadora.

7. Certificação

Os participantes do evento receberão certificados conforme sua participação:

- **Certificado de Participante/Ouvinte:** Emitido para todos os inscritos que comparecerem ao evento, com exigência de frequência mínima de 75% das atividades.
- **Certificado de Apresentador:** Emitido para os autores que apresentarem seus trabalhos nos Espaços de Diálogos e Práticas, independentemente da duração da apresentação.
- **Certificado de Publicação:** Emitido para os autores cujos trabalhos forem publicados nos Anais do evento.

Os certificados indicarão a carga horária total do evento (16 horas, correspondentes aos dois dias de atividades).

8. Publicação nos Anais

Os autores dos trabalhos aprovados pela Comissão Científica deverão enviar o Resumo Expandido (3 a 5 páginas) até 31 de agosto de 2026 para publicação obrigatória nos Anais do 4º Encontro das Equipes de Assistência Estudantil da Região Sul. O não envio do Resumo Expandido no prazo estabelecido poderá resultar na não publicação do trabalho nos Anais, embora a apresentação no evento possa ser mantida a critério da Comissão Organizadora.

9. Programação do Evento

9.1. Dia 1: 09 de setembro de 2026

Horário	Atividade	Descrição
08:30 - 09:00	Credenciamento e Café de Boas-Vindas	Recepção dos participantes.

09:00 - 09:30	Abertura Oficial	Boas-vindas das autoridades e apresentação da programação.
09:45 - 10:45	Apresentação das Instituições	Momento de acolhimento e apresentação dos servidores presentes e da estrutura dos Institutos Federais.
11:00 - 12:30	Mesa Redonda: A Nova PNAES e o Desafio da Gestão	Apresentação dos impactos da Lei 14.914/2024 e seus desdobramentos nas instituições.
12:30 - 14:00	Almoço	Intervalo para almoço.
14:00 - 15:30	Espaço de Diálogos e Práticas (EDPs)	Compartilhamento de práticas exitosas e desafios em sessões temáticas.
15:30 - 16:00	Café	Intervalo para interação.
16:30 - 18:00	Oficina: Projeto Sinais	Tema: O escalonamento de práticas violentas nas escolas.

Dia 2: 10 de setembro de 2026

Horário	Atividade	Descrição
08:30 - 10:00	Grupo de Trabalho por Profissões da Assistência Estudantil.	
10:00 - 10:30	Café	Intervalo para interação.
10:30 - 12:00	Grupo de Trabalho por Profissões da Assistência Estudantil.	
12:00 - 13:30	Almoço	Intervalo para almoço.
13:30 - 17:00	Plenária Final e Encerramento	Apresentação dos resultados dos Grupos de Trabalho, debate e definição dos próximos passos.

10. Cronograma

Atividade	Prazo
Lançamento do Edital e Abertura das Inscrições	08 de junho de 2026
Período de Inscrição	08 de junho a 06 de julho de 2026
Período de Submissão de Resumos (até 500 palavras)	08 de junho a 06 de julho de 2026
Publicação das Inscrições Realizadas	10 de julho de 2026
Avaliação pela Comissão Científica	07 de julho a 07 de agosto de 2026
Publicação dos Trabalhos Selecionados	10 de agosto de 2026
Prazo para Recursos	11 e 12 agosto de 2026
Resultado Final e Divulgação do Ensalamento	17 de agosto de 2026
Prazo para o Cancelamento da Inscrição	24 de agosto de 2026
Prazo para Submissão do Resumo Expandido (3 a 5 páginas)	31 de agosto de 2026
Realização do Evento	09 e 10 de setembro de 2026

11. Alinhamento com Políticas Institucionais

O evento rege-se pelos princípios de respeito à diversidade e aos direitos humanos, em consonância com a Política de Prevenção e Combate ao Assédio do IFRS. Não serão toleradas manifestações discriminatórias de qualquer natureza durante as apresentações, debates e demais atividades do evento. Qualquer denúncia de assédio, discriminação ou desrespeito deverá ser comunicada imediatamente à Comissão Organizadora.

12. Disposições Finais

Casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do evento.

Dúvidas e informações adicionais poderão ser encaminhadas para o e-mail oficial do evento:
encontroaeregiasul@ifrs.edu.br

Comissão Organizadora

4º Encontro das Equipes de Assistência Estudantil da Região Sul

Publicado em 08/06/2026